Cara(o) Colega

Vamos realizar no próximo dia 16 de Julho uma Assembleia Extraordinária da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, dando cumprimento ao n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento Interno do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, conforme convocatória no verso.

A Assembleia é constituída por todos os membros com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros com o título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica.

São competências dos colégios das especialidades a definição de competências específicas da especialidade, a elaboração de programas formativos na respectiva especialidade, a propor ao conselho directivo, e a definição de padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados (Artigo 31.º - A n.º 4 c), d) e f) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, Lei n.º 111/2009).

Participar na discussão da proposta dos Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem em Pessoa em Situação Crítica; na discussão da proposta do Programa Formativo da Especialidade de Enfermagem em Pessoa em Situação Crítica e na discussão da proposta de Projecto de Regulamento de Competências Específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem em Pessoa em Situação Crónica e Paliativa, fazendo propostas e dando o seu contributo, enriquecerá os documentos a aprovar no nosso Colégio, para posterior aprovação em Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros.

Para melhor preparar a sua participação, as propostas a submeter à discussão e votação estarão disponíveis para consulta no site da Ordem em www.ordemenfermeiros.pt e serão fornecidos aos membros do Colégio que o solicitarem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem dos Enfermeiros, a partir de 27 de Junho de 2011.

Marcamos encontro para o próximo dia 16 de Julho, pelas 9:30 horas, no Auditório do Bloco C3 da Faculdade de Ciências de Lisboa, Campo Grande, em Lisboa.

Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem Médico Cirúrgica

Enf.ª Rosa Olívia Mimoso